



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 113

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5.01.01

Setor: SEC DE EDUCAÇÃO

Requisitante: PEDRO OLIVEIRA DE MELO

Senhor(a) gestor(a): Exercício Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO PARA O FUNCIONAMNETO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO PARA O FUNCIONAMNETO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2053 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	9,000

Quantidade de Itens 1,00

Data de Expedição: ____ / ____ / ____



PEDRO OLIVEIRA DE MELO
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 270/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DO MUNICÍPIO

MARIVENE
MOURA DE
OLIVEIRA

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
124036	ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	9,00	900,000				900,000	8.100,000
Total por Fornecedor:				8.100,000					

TOTAL COTAÇÃO: 8.100,000


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

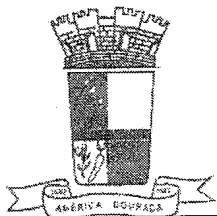
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 121/2022	085/2022

CONTRATADO:	MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA
VALOR:	R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMERICA DOURADDA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.
----------------	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMERICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTA UNIDADE. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ESTOCAR ALIMENTOS, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA ÀS ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 09 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01

Projeto / Atividade: 2055

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 01

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DATA: 01/04/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Setor de Contabilidade
DATA: 01/04/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

Controladoria Interna
DATA: 01/04/2022

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 01/04/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
DATA: 01/04/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 085/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMERICA DOURADDA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.
----------------	--

PARTICIPANTES:

- a) (MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA) - CPF Nº 450.097.835-68
Valor Global da Proposta: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

América Dourada, 01 de abril de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

DATA: 01/04/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 450.097.835-68

CÉDULA DE IDENTIDADE:
0303824085

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: Rua Romão Gramacho, 291, Centro

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMERICA DOURADDA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

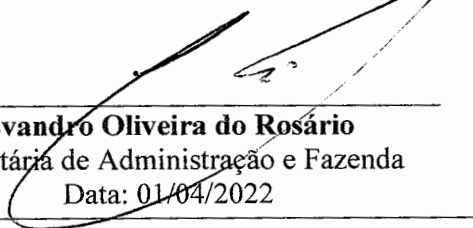
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: locação de um imóvel comercial, localizado a RUA ROMÃO GRAMACHO, 291, CENTRO-América Dourada-Ba, de propriedade do locador para funcionamento da do Setor de Alimentação, com a intenção de estocar os as necessidades de destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de América Dourada-Ba, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para funcionamento desta unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 05.01.01 / **Atividade:** 2055 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 01.

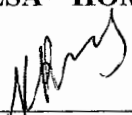
Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

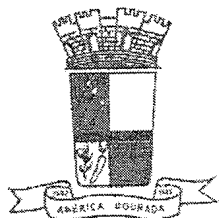

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Data: 01/04/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda
Data: 01/04/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
Data: 01/04/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2022

CONTRATADO: MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA

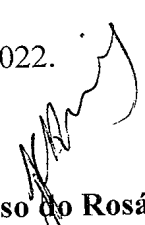
CNPJ/CPF: 450.097.835-68

VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMERICA DOURADDA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;
Atividade: 2055;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 01;

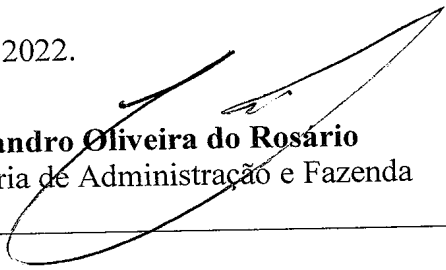
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2022.

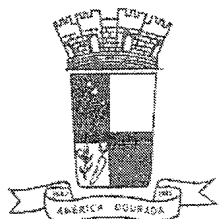

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de abril de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 120/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMERICA DOURADDA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 085/2022.

NOME DO CONTRATADA: MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 450.097.835-68

VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

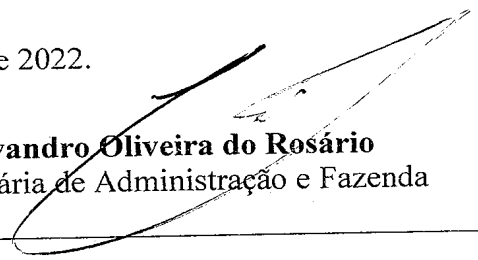
América Dourada/BA, 01 de abril de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de abril de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

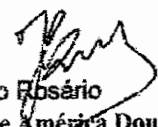
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av. Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 2135/2021**

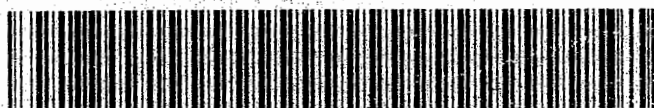
Nome: **MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA**
CPF: **450.097.835-68**
Inscrição: **000004**
Endereço: **AV ROMAO GRAMACHO, 291 - CASA - CENTRO, AMERICA
DOURADA - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

01730100000000000000000000000004





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 24/11/2021 14:20

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214861249

NOME	
MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	450.097.835-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222278966

NOME MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 450.097.835-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA
CPF: 450.097.835-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:44 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **12DE.B5B2.5EF8.6E68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA

CPF: 450.097.835-68

Certidão nº: 54763462/2021

Expedição: 24/11/2021, às 15:51:21

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **450.097.835-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARIVENE MOURA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
303824085 SSP BA

CPF
450.097.835-68

DATA NASCIMENTO
29/09/1967

FILIAÇÃO
OSEAS GABRIEL DE OLIVEIRA
ROSALIA MENDES MOURA

PERMISSÃO
KCC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04840372500

VALIDADE
16/10/2019

1ª HABILITACAO
27/11/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITRECE, BA

DATA EMISSAO
24/10/2014

Assinatura do Emissor
Jairo M. de S. Silva
46731509003
BA507914017

INTERMUNICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1008399710

PROIBIDO PLASTIFICAR
1008399710

VALID 5559 06/21

4984
4265
1846
1461

SAC: 0800 729 0722
Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 729 0068

(61) 4004 0001
4004 0001

Está fora do Brasil?
+ 55 11 2845 7820

QR CODE

Baixe o aplicativo

08/27
EXPIRATION DATE
SECURITY CODE 051

3841-5 9.055-7

PLUS



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571

420, Centro Administrativo da Bahia - CAB

CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
183753690

Cidade dv

0200

Inscrição

0200.01.0057.2.0258.0000.0

Mês/Ano

2/2022

Período de consumo

03/12/21 a 04/01/22

Nº Hidrômetro

Y20F368491

Nome / Endereço para entrega

MARIVENE M DE OLIVEIRA
AV RUMAO GRAMACHO, 295
CENTRO

44910000 AMERICA DOURADA

Cod.Leitura

Leitura Atual

18

Leitura Anterior

9

Dias / Cons. Data / Leitura

32 04/01/22

Data / Emissão

04/01/22

Endereço da Ligação

AV RUMAO GRAMACHO, 295
CENTRO

44910000 AMERICA DOURADA

Faixas de Consumo

Cons (m³) Valor (m³) UC VL. Total.

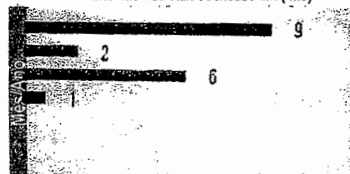
ATE 6 HIN 6 32,64 32,64 02/2022

7 A 10 3 1,29 3,87 01/2022

TOTAL 9 36,51 36,51 12/2021

11/2021

Consumo dos últimos meses em (m³)



Unidades de Consumo - UC (imóveis)

Consumo por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal - Ligação

Esgoto

% do valor água

Valor (R\$)

Especificação

CONS. AGUA 9 m3

LIG. AGUA DIAM. 1/2 C/HID. 004/005

36,51

23,04

Tarifa
RES. 2-0001

Vencimento

04/02/22

Total a pagar em R\$

59,55

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	0010	0033	0033	0033	0033
Analisadas	0034	0034	0034	0034	0034
Em conformidade	0034	0034	0034	0034	0034

Significado da tabela no verso da conta

Água fluorada
com teor máximo
permitido de até
1,5mg/L de flúor.
(*)

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO		IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
		PIS	59,55	1,30	0,77
		COFINS	59,55	6,00	3,57

ATENÇÃO: A EMBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO
DE CONTAS POR MEIO DE PIX
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 04/02/22
EXISTE(M) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571

4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB

CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

183753690

Rot. Leitura

000000000

Inscrição

0200.01.0057.2.0258.0000.0

Cidade

0200

Mês/Ano

2/2022

dv

3

Vencimento

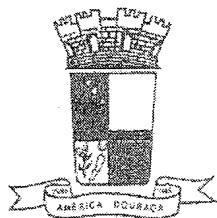
04/02/22

Total a pagar em R\$

59,55

82660000000-2 59550047821-8 83753690022-3 23000000000-3





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 120/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, Carteira de Identidade nº 0303824085, CPF. Nº 450.097.835-68, capaz, residente e domiciliado na Rua Romão Gramacho, 291, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 121/2022, dispensa Nº 085/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

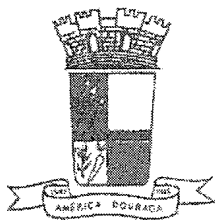
CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA ROMÃO GRAMACHO, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Secretaria do Setor de Alimentação (Merenda Escolar).

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 09 (nove) meses, compreendidos entre 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) que serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (Novecentos reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 05.01.01;

Atividade: 2055;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 01;

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranquilidade ou ameaçar a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

DA PUBLICAÇÃO

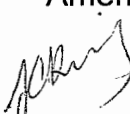
CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

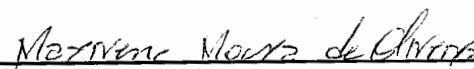
CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

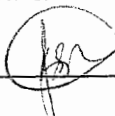
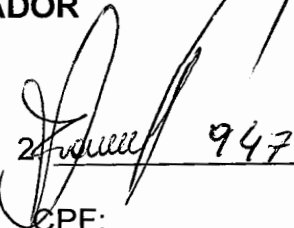


(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(MARIVANE MOURA DE OLIVEIRA)
LOCADOR

Testemunhas:

1.  94126704515  947 009 665 702
CPF: _____ SSP/ _____ CPF: _____ SSP/ _____